



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à  
Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 27 de Março de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 317/E247/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 8 de Abril de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Abril de 2015:

Tanto a operação como a importação dos combustíveis precisam de depósito de armazenamento, no entanto, só tem em Macau um depósito para armazenamento de petróleo que se localiza em Ká-Hó - Coloane. O Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis, liderado pela Direcção dos Serviços da Economia, tem dado atenção ao depósito para armazenamento de petróleo e a variação dos preços do mesmo, e acompanhado a evolução de várias questões relativas aos combustíveis. De acordo com a fiscalização a longo prazo por parte do Grupo, verifica-se que a capacidade de armazenamento do depósito em causa existe realmente um certo espaço de armazenamento, assim sendo, o depósito pode ser utilizado por mais fornecedores de petróleo. Na altura de renovação da licença para a utilização do terreno do depósito de petróleo, vamos combinar as opiniões apresentadas pelos departamentos no âmbito de transportes e obras públicas, considerando amplamente a situação concreta do mercado dos produtos de petróleo e a sua procura do depósito, de modo a criar activamente condições para aumentar novos operadores a entrarem no mercado local de fornecimento dos combustíveis.

Ao mesmo tempo, o mercado de operação dos produtos dos combustíveis de Macau está livre e liberalizado. Em relação à introdução de novos operadores e à elevação da concorrência no sector, o Governo já implementou alguns planos, por exemplo, em 2013, foi autorizada por despacho a entrada do novo operador no mercado dos produtos de petróleo, através da concessão dos terrenos para postos de petróleo, a fim de proporcionar produtos de petróleo para os veículos de novas marcas. Nas cláusulas de utilização dos terrenos previstas no anexo ao contrato da concessão, prevê-se que os preços dos combustíveis devem ser reduzidos para uma determinada percentagem cujo preço deve ser sensivelmente inferior ao corrente no mercado,



dentro de um período a partir do início de operação do posto de petróleo relevante. O incumprimento das cláusulas referidas pode rescindir a concessão dos terrenos. Actualmente, conforme as informações disponíveis, a obra de construção do posto de petróleo ainda não tem o recorde ou pedido de conclusão das obras, mas pode apresentar pedido de emissão da licença de operação para entrar em funcionamento, desde que obtida a aprovação dos departamentos no âmbito das obras públicas. Esta maneira de proceder contribuirá para aumentar a vitalidade do ambiente concorrencial do mercado dos produtos dos combustíveis.

Com o objectivo de reforçar ainda mais a fiscalização do mercado de combustíveis por parte do serviço da Administração, o Governo da RAEM estabeleceu o mecanismo de rastreamento dos preços dos combustíveis, através da restauração do regime da licença de importação dos combustíveis, procedendo à análise específica relativa à racionalidade do reajustamento dos preços dos combustíveis, publicando periodicamente o resultado de fiscalização, para que os cidadãos tomem como referência, de forma a monitorizar juntamente a variação dos preços de petróleo. Com a utilização do mecanismo de rastreamento dos preços dos combustíveis, o Governo procede à análise relativa à importação, armazenamento, transporte e venda a retalho dos produtos de petróleo através da forma de fiscalização dinâmica, a fim de aumentar a transparência sobre os preços, permitindo ao público participar juntamente no trabalho de fiscalização. A partir da restauração do regime da licença de importação dos combustíveis em 16 de Fevereiro do corrente ano, de acordo com o recente resultado sobre os dados de fiscalização, não há indícios que demonstram que as últimas duas vezes de reajustamentos dos preços dos produtos de petróleo praticados por algumas empresas de petróleo têm uma relação directa com os seus preços de importação, ou seja, os seus preços de venda a retalho não foram reajustados de forma adequada conforme a alteração dos preços de importação. O Grupo continuará a acompanhar de perto a evolução do referente sector, divulgando oportunamente à sociedade as informações relevantes.

Além disso, o Governo da RAEM divulgará as informações relativas aos preços de petróleo através de vários canais, e o Conselho de Consumidores (CC) solicitará aos fornecedores dos combustíveis que proporcionem, por sua iniciativa, as informações relativas ao reajustamento dos preços dos produtos dos combustíveis



antes de fazerem isso. Obtidas as informações em causa, serão publicadas imediatamente na página electrónica do CC. Com o lançamento formal da aplicação de telemóvel “Estação de informações relativas aos preços dos combustíveis de Macau” por parte do CC em 8 de Abril do corrente ano, esta aplicação facilita os consumidores a conhecerem, de forma directa e imediata, os preços e informações de promoções mais actualizados, relativos aos produtos de petróleo para veículos de 4 marcas em Macau e ao gás propano doméstico em botijas, permitindo-lhes fazer escolhas mais inteligentes, reforçando ainda o direito de acesso à informação e o direito de escolha dos cidadãos enquanto consumidores, para que possam monitorizar juntamente os preços dos combustíveis e a data da sua alteração, salvaguardando os seus próprios direitos e interesses.

A divulgação das informações mais abrangentes e a implementação das medidas de fiscalização, poderá ajudar a formar uma certa pressão na sociedade, exigindo às empresas a desfrutarem de lucros razoáveis dos seus negócios, sem esquecerem de assumir, em certo modo, as devidas responsabilidades sociais.

Quanto ao impacto da descida dos preços do petróleo sobre a balança comercial de Macau, é de admitir que esta poderá ser afectada pelo peso ocupado pelos combustíveis importados, em termos dos valores. Entre 2012 e 2014, os valores dos combustíveis e dos óleos lubrificantes que Macau importou cifraram-se, respectivamente, nos 7,6, 8,0 e 8,0 mil milhões de patacas, aproximadamente, representando cerca de 11%, 10% e 9% dos valores totais das importações apurados naqueles anos. Quanto maior for o peso, maior será a sua influência sobre a balança comercial de Macau. Para além do peso que seus valores ocupam nas importações, os preços de importação dos produtos derivados podem também afectar a balança comercial, a nível das contas correntes, sendo que quando se verifique uma redução nos preços de importação, passará a *défice/superavit* comercial a diminuir ou a aumentar consoante os valores de importação dos respectivos produtos.

Uma vez que em Macau não se importa, de forma directa, o petróleo bruto, mas sim os produtos assim derivados, não sendo, portanto, o preço de cada barril do petróleo bruto o único factor que afecta os preços dos produtos de petróleo que Macau importa, por estes também variarem sob efeitos de outros elementos, tais como, fontes



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

de origem distintas, custo de processamento dos produtos de petróleo relevantes, custo de transportes, taxa cambial respeitantes às diferentes fontes de origem, entre outros. Não obstante as implicações que a redução de cada barril do petróleo bruto poder provocar para os custos de produção dos produtos derivados do petróleo e seus preços, o seu impacto para com a balança comercial e o grau do respectivo impacto continuará a ficar dependente do seu peso ocupado no valor total das importações de Macau, bem como das flutuações dos preços gerais de importação em resultado dos demais factores relevantes.

Aos 4 de Junho de 2015.

O Director dos Serviços,  
Sou Tim Peng